



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2017

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

PROCESSO Nº 20/2017

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., possuidora do CNPJ nº 12.927.876/0001-67, estabelecida na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 - Residencial Park, no município de Extrema/MG (CEP 37640-000). Representante Legal: **Rogério Negrão Fedatto Junior**, RG nº 48771306 e CPF nº 355.430.538-35.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços de material hospitalar destinado à **UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Assis e Municípios Referenciados**, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
26	500	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO COR BRANCA COM BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES, COMPACTAS EM PAPEL APROPRIADO, PACOTE COM 500 GR , O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. DEVERÁ ESTAR ACONDIC. EM	7,700	3.850,00



			MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD., A APRESENT. DO PROD. DEVERA OBEDECER A LEGISL. ATUAL VIGENTE. MARCA: NEVOA		
98	150	UNIDADE	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. USO INFANTIL . ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. MARCA: MARK MED	0,830	124,50
130	1.000	UNIDADE	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL . DISPOSITIVO P/ INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. LANCETA PERFORANTE P/ CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL P/ VISUALIZAÇÃO E GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL C/ ACESSO VENOSO). CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECIFICO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. MARCA: DESCARPACK	0,930	930,00
227	300	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE (G) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA: PROCED	12,210	3.663,00
325	500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: MARK MED	0,600	300,00
326	500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: MARK MED	0,620	310,00
327	500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: MARK MED	0,650	325,00
328	500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 DESCARTAVEL,	0,730	365,00



			LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: MARK MED		
329	500	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 DESCARTÁVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: MARK MED	0,790	395,00
330	500	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 DESCARTÁVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: MARK MED	0,910	455,00
336	500	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 08 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETA, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. MARCA: MARK MED	0,400	200,00
337	500	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 10 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. MARCA: MARK MED	0,410	205,00
338	500	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETO, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU	0,440	220,00



			CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.MARCA: MARK MED		
341	500	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 DESCARTAVEL, EM TUBO VINILICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTERIL, ATRAUMATICA, COM VALVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFICIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRIC., DATA DE VALIDADE. LOTE, CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE.REGISTRO NA ANVISA.VALID. MÍNIMA 24 MESES.MARCA: MARK MED	0,700	350,00
347	50	PACOTE	SONDA URETRAL N. 16 ESTÉRIL , DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.MARCA: MARK MED	4,990	249,50
376	20.000	UNIDADE	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 3 VIAS , COM ROSCA, TIPO LUER-LOK, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO E DE QUALIDADE, COM VOLANTE GIRATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU SIMILAR, SEM REBARBAS, QUE PERMITE MANUSEIO PRECISO E SUAVE, COM SETAS INDICATIVAS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E/OU SELEÇÃO DAS VIAS DISPONÍVEIS COM PERFEITO AJUSTE ENTRE AS PARTES PARA EVITAR VAZAMENTO ENTRE O CORPO E O VOLANTE DA TORNEIRA. ISENTA DE DEFEITOS, ENCAIXE UNIVERSAL, COM TAMPAS PROTETORAS NAS VIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO. MARCA: MARK MED	0,564	11.280,00
VALOR GLOBAL (R\$)					23.222,00

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 16/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.



2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Assis, localizada na Rua Osmar Luchini, 670 - Jardim Aeroporto, no município de Assis/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 o CIVAP SAÚDE se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.



4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com CIVAP SAÚDE nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



Assis, 25 de julho de 2017.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE
WAGNER MATHIAS - Presidente
RG nº 34.624.004-8

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
ROGERIO NEGÃO FEDATTO JUNIOR
RG nº 48771306 e CPF nº 355.430.538-35

Testemunhas:

.....
LUCIANA APARECIDA DE MORAES
RG 20362113-X SSP/SP

.....
SILVIO LUIS RODRIGUES DA SILVA
RG nº 40.182.460-3



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

CONTRATADA: Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda., CNPJ nº 12.927.876/0001-67, estabelecida na Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 - Residencial Park, no município de Extrema/MG (CEP 37640-000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2017.

OBJETO: Registro de Preço de material material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor total do registro: R\$ 23.222,00

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 25 de julho de 2017.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail particular: wmathias1515@gmail.com
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: Rogerio Negrão Fedatto Junior - Representante
- E-mail institucional: dimaci.sp@dimacisp.com.br
- E-mail pessoal: presidenteprudente@dimacimg.com.br
- Assinatura:

Rogerio Negrão Fedatto Junior

RG nº 48771306